Resolução nº 14/2019

Denomina a galeria da Câmara Municipal de Itaúna como "Galeria Vereador Antônio Italiano"

Faço saber, que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Denominar-se-á **"Galeria Vereador Antônio Italiano"** a galeria do prédio público da Câmara Municipal de Itaúna, localizado na Avenida Getúlio Vargas n°800 Centro, Itaúna-MG.

Art. 2º A Câmara Municipal de Itaúna providenciará a colocação da placa indicativa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2019.

Alexandre Campos
Presidente

Hudson Bernardes
Vice-Presidente

Lacimar Cezário da Silva
Secretário